

EDITAL Nº 0001 – 17 de fevereiro de 2025

1º Prêmio Sindifisco-MG de Comunicação – A importância do trabalho do auditor fiscal para a sociedade

A diretoria do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais, SINDIFISCO-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público o presente edital para o “1º Prêmio Sindifisco-MG de Comunicação – A importância do trabalho do auditor fiscal para a sociedade”, que visa reconhecer e premiar matérias jornalísticas de excelência no âmbito da comunicação social, em diversas mídias, versando sobre o trabalho da fiscalização tributária do Estado de Minas Gerais e seus diversos aspectos, conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETIVO

Esta premiação tem como objetivo reconhecer e dar visibilidade ao trabalho da Administração Tributária e dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais, que desenvolvem práticas de destaque na área, provendo o Estado dos recursos necessários para viabilizar as políticas públicas e estabelecendo, de forma inovadora, uma relação eficiente e transparente entre o órgão fiscalizador e a sociedade. É requisito essencial para participação do certame, que a matéria jornalística veiculada trate de atividades realizadas por auditores fiscais do Estado de Minas Gerais ou de forma ampla, destaque resultados, atividades, da fiscalização mineira.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem participar do prêmio profissionais e estudantes de comunicação social que tenham produzido e veiculado matérias jornalísticas (em suas diferentes modalidades) sobre os temas propostos, no ano de 2025.

3. MODALIDADES / CATEGORIAS

A primeira edição do “1º Prêmio Sindifisco-MG de Comunicação – A importância do trabalho do auditor fiscal para a sociedade” irá premiar as seguintes categorias, individualmente:

1. Jornalismo impresso – reportagens publicadas em veículos de comunicação impressos (jornais ou revistas). Os inscritos devem enviar

link ou documento em PDF.

2. Telejornalismo – reportagens veiculadas em noticiários e programas de televisão, em canais abertos ou fechados. Deve ser enviado link da reportagem e/ou do Youtube.
3. Radiojornalismo – reportagens veiculadas em programas de rádio ou podcasts, em formato de áudio. Necessário anexar a reportagem com arquivo em formato MP3 ou enviar link em que o trabalho esteja hospedado, no próprio site do veículo ou em plataformas oficiais.
4. Webjornalismo – reportagens publicadas na internet, portais ou sites de notícias, estruturadas por meio das próprias características, tais como multimídia/convergência (áudio, vídeo, texto e imagem), interatividade e customização de conteúdo. Necessário enviar link, e mantê-lo disponível durante o processo de julgamento.
5. Webjornalismo universitário – reportagens publicadas na modalidade Webjornalismo, que façam uso de diferentes mídias em um mesmo ambiente/produto, ou seja, com fotos, vídeos, infográficos, tabelas, podcasts, gifs e outros recursos visuais. Enviar link do conteúdo publicado nos principais canais. O produto deve ser acompanhado de uma declaração do professor da disciplina, ou veículo-laboratório, confirmando seu (s) autor (es) e o número de matrícula do (s) inscrito (s).

4. DAS INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: de 02 de junho de 2025 a 17 de outubro de 2025
- Inscrições gratuitas, realizadas por meio do formulário disponível em <https://premiosindifiscomq.org.br>.
- Cada participante pode inscrever até duas reportagens por categoria, desde que estejam de acordo com os critérios e prazos definidos no edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos inscritos serão avaliados por uma comissão julgadora, composta por jornalistas, professores e/ou representantes do sindicato, segundo os seguintes critérios:

- 6.1 - Relevância e atualidade do tema abordado;
- 6.2 - Qualidade e profundidade da pesquisa realizada;
- 6.3 - Originalidade e criatividade na abordagem do tema.
- 5.4 - Coerência e clareza na apresentação das informações.
- 6.5 - Contribuição para o debate público e para a conscientização da sociedade sobre os temas propostos;

6.6 - Contribuição para o fortalecimento da relação entre o órgão fiscalizador e a sociedade.

6. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria receberão:

- 1º lugar: R\$ 6.000,00, certificado e troféu
- 2º lugar: R\$ 4.000,00
- 3º lugar: R\$ 2.000,00
- A cerimônia de premiação coincidirá com o evento de posse da nova diretoria do Sindifisco-MG, prevista para 12 de dezembro de 2025.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os resultados serão divulgados no dia 30 de novembro 2025, no site oficial do Sindifisco-MG (www.sindifiscomg.org.br).
 - Os vencedores serão notificados por e-mail ou telefone cadastrados no ato da inscrição.
-

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.
- As matérias premiadas poderão ser divulgadas pelo Sindifisco-MG em seus canais institucionais, com a devida menção à autoria, sem fins comerciais.
- A inscrição no prêmio implica na aceitação integral dos termos deste edital.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

Matias Bakir Faria Freitas

Presidente do Sindifisco-MG
